



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 520, de 7 de janeiro de 1.974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1.974, o contrato celebrado com o Dr. Wolgran Junqueira Ferreira, para prestar serviços de Assistência Jurídica a esta Prefeitura.

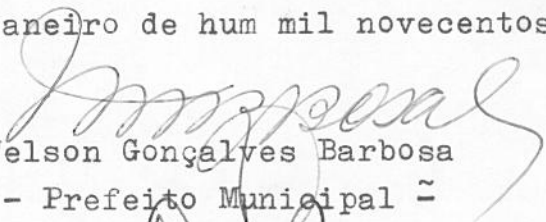
Artigo 2º) - O Contratado perceberá a remuneração mensal de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), sem direito a percepção na Arrecadação da Dívida Ativa, o qual se obriga a promover recebimento.

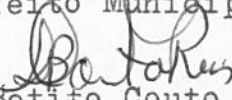
Artigo 3º) - As Despesas do corrente contrato correrão por conta da verba do orçamento vigente, suplementando se necessário.

- 1 - ADMINISTRAÇÃO
- 1 - ARRECADAÇÃO
- 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 - Pessoal
- 3 1 1 1 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03-Vencimentos

Artigo 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1º de janeiro de 1.974.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos sete dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa
- Prefeito Municipal -


Sonia Betito Couto Reis
-Secretária Substituta-

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura na data supra.